

17. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

17.1 O presente Processo Seletivo terá 01 (um) ano, a contar de sua homologação e poderá, a critério da Policial Militar do Pará, ser prorrogado por igual período.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1 Caberá à Comissão do Processo Seletivo, devidamente nomeado por ato do Comandante Geral da PMPA e à FADESP, a responsabilidade de solucionar os casos omissos e dar-se-á a correta interpretação ao exigido neste edital.

19. DA HABILITAÇÃO E MATRÍCULA

19.1 A habilitação para fins de matrícula e incorporação (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA, e será realizada somente no município de Belém em período a ser divulgado em edital de convocação, no período provável conforme anexo II deste Edital.

19.2 Para ser matriculado no Curso de Habilitação de Oficiais os candidatos convocados deverão apresentar os documentos específicos devidamente a serem relacionados em edital específico de convocação, no dia, hora e local definidos neste edital específico:

19.3 O candidato que não apresentar os documentos acima previstos será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação.

20. DO REGIME DO CURSO

20.1 Após o encerramento do Processo Seletivo, os candidatos convocados serão devidamente matriculados para fins de realização do Curso de Habilitação de Oficiais que ocorrerá na Região Metropolitana de Belém.

20.2 O Curso de Formação de Oficiais terá duração mínima de 10 meses, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, em atendimento às exigências do binômio ensino/aprendizagem.

20.3 Concluído o Curso de Habilitação de Oficiais PM, os policiais militares formados serão lotados de acordo com o interesse da Administração Policial Militar, em qualquer município do Estado do Pará.

21. DO FORO

21.1 Qualquer demanda judicial suscitada neste Processo Seletivo será processada pela Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém, 23 de dezembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

ANEXO I**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CHO/2021****1. PROVA OBJETIVA.**

1) LÍNGUA PORTUGUESA: Apreensão dos sentidos de um texto. Coesão e coerências textuais. GRAMÁTICA: Estrutura e organização de textos. Coesão e coerência. O período e sua construção; o período simples e o período composto. Coordenação e subordinação. Discurso direto e discurso indireto. A frase e sua construção. A oração e seus termos. Classe, estrutura e formação de palavras. Concordância verbal e nominal. Regência verbal. A variação gramatical na diversidade da língua. Pontuação. O sistema ortográfico.

2) ATUALIDADES:

Usinas de Belo Monte e Tucuruí; A Amazônia como manancial de água; Questão agrária na Amazônia; Exploração das riquezas minerais; A nova fronteira agrícola na Amazônia; Desenvolvimento do oeste paraense e as reservas indígenas; Movimentos sociais na Amazônia; A pecuária no Pará; Lei Kandir e seus impactos na economia paraense; Aspectos econômicos e sociais dos principais municípios do Pará: Belém, Ananindeua, Castanhal, Tucuruí, Marabá, Altamira, Santarém e Breves. Ecologia: Impactos ambientais, reservas e parques ecológicos. Transportes do Estado do Pará: Rodoviário, aeroviário, fluviais.

3) RACIOCÍNIO LÓGICO:

Estruturas lógicas; Lógica de argumentação: analogias, interferência, deduções e conclusões; Lógica sentencial (proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de De Morgan; diagramas lógicos; Lógica de primeira ordem; Princípios de contagem e probabilidades; Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

4) NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais, coletivos, sociais; direito à nacionalidade e a cidadania e direitos políticos; garantias constitucionais. Dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Da segurança pública. CONSTITUIÇÃO ESTADUAL – Da administração pública. Do Governador e do Vice-governador. Da segurança pública. Da ordem econômica e do meio ambiente.

5) NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; administração direta e indireta; Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; responsabilidade civil, criminal e administrativa; Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder; Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatório; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade.

6) NOÇÕES DE DIREITO PENAL:

A lei penal no tempo, A lei penal no espaço. Infração penal: elementos, espécies, sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Administração Pública.

7) NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL:

Inquérito policial, notícias criminais. Ação penal, espécies. Jurisdição, competência. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária (Lei nº 17.960/89). Habeas Corpus.

8) NOÇÕES DE DIREITO PENAL MILITAR:

Aplicação da lei penal militar, crime, imputabilidade penal, concurso de agentes, penas, Crimes militares em tempos de paz: crimes contra a autoridade ou disciplina militar, crimes contra o serviço militar e o dever militar, crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes contra a administração militar.

9) NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR:

Polícia judiciária militar, inquérito policial militar, ação penal militar e seu exercício, juiz, auxiliares e partes do processo, denúncia, competência da justiça militar estadual, medidas preventivas e assecuratórias, processo de deserção de oficial e de praças, processo de crime de insubmissão.

10) NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL:

1. Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006). 2. Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). 3. Lei de tortura (Lei nº 9.455/97). 4. Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). 5. Dos crimes de preconceito (Lei nº 7.716/89). 6. Violência doméstica (Lei nº 11.340/2006). 7. Estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003). 8. Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90). 9. Os crimes de abuso de autoridade (Lei 13.869/19). 10. Dos Crimes de trânsito (Lei nº 9.503/97).

11) NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS:

Direito Internacional e Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Pacto de São José da Costa Rica; Portaria interministerial (Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República) no- 4.226, de 31 de dezembro de 2010.

12) LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL:

Lei Estadual 5.251/85 e alterações; Lei Complementar Estadual nº 053/06 e alterações; Lei Estadual 6.833/2006 e alterações; Decreto-lei 667/69 e alterações e Decreto Federal nº 88.777/83 e alterações.

PROVA DE REDAÇÃO:

A prova de Redação tem como objetivo avaliar a competência textual do candidato por meio da produção de um texto escrito sobre um determinado tema. O candidato deverá ser capaz de construir um texto que apresente as competências e habilidades conforme o quadro abaixo:

Fidelidade ao tema e ao comando	Estabelecer relações de sentido com o tema proposto; - estabelecer relações com as ideias, as informações, os dados citados em exemplos e/ou coletânea, caso apresentados no comando; produzir um texto em concordância com o tipo textual solicitado; - usar adequadamente recursos relacionados às diferentes estruturas de tipos de textos.
Organização / sequenciação coerente de ideias	Estabelecer conexões entre informações do texto e do contexto; - sequenciar ideias coerentemente, usando, ou não, recursos coesivos e/ou argumentativos; - dispor coerentemente as ideias em parágrafos; - usar adequadamente elementos que assinalam a continuidade e a progressão de sentido; - evitar ambiguidades nos encadeamentos textuais.
Registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido	Escolher o registro de língua adequado ao gênero de escrita exigido; - empregar adequadamente as palavras quanto ao nível de formalidade do texto; - empregar adequadamente discurso direto e o indireto; - usar os níveis de linguagem, de acordo com o efeito de sentido que deseja produzir.